



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO TRT 16 Nº 31/2022  
(Protocolo Administrativo nº 1691/2022 – PE nº 21/2022)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022, QUE OBJETIVA A PINTURA E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DOS PRÉDIOS SEDE, BLOCO “B” E “C” E MURO DO ESTACIONAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA CONSTRUTURA CASTELUCCI LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-39, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CONSTRUTURA CASTELUCCI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.723.085/0001-93, situada na Rua Vinte e um, nº 03, Bairro: Cohatrac II, cidade: São Luís - MA, CEP: 650.542-80 telefone (98) 32381509, e-mail: [construtoracastelucci@gmail.com](mailto:construtoracastelucci@gmail.com), neste ato representada por PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante no protocolo administrativo nº 1691/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2022, do tipo menor preço, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo ao Contrato TRT16 nº 31/2022 tem como objetivo prorrogar a vigência e a execução contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 – Ficam prorrogados, por 90 (noventa) dias, os prazos de:

2.1.1 Vigência contratual, correspondente ao período de 20 de agosto de 2023 a 18 de novembro de 2023;

2.1.2 Execução contratual, correspondente ao período de 18 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 – A Contratada deverá atualizar a garantia, observando a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Contratual Dezesseis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas contratuais que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar.  
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão  
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT 31/2022

1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4.2 E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica e/ou digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente firmado a partir da data da última assinatura.

São Luís/MA, maio de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

PRFSDNFTE DO TRIRI INAI

Documento assinado digitalmente



PAULO CESAR PEREIRA CASTELUCCI

Data: 16/05/2023 15:19:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CÉSAR PEREIRA CASTELUCCI  
CONSTRUTORA CASTELUCCI LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. NOME  
Documento de identificação
2. NOME  
Documento de identificação

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 12/05/2023 10:36:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A70E0F3042.5E986594EE.4F6F555435.0EBCC7ECB7



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar.  
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão  
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

2